

PORTARIA Nº 006/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere do artigo 17, III, "j" e observado o disposto no art. 44, IV, ambos da Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o 3º Promotor de Justiça de Guaraí, **PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Guaraí - TO, pelo período de 1 ano, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

**DETERMINAR** que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de coordenador recairá sobre o membro mais antigo em exercício nas referidas Promotorias de Justiça.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 08 de janeiro de 2010.

  
**CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN**  
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3054  
PALMAS-TO, 14, 01, 10  
Servidor: Mátia  
Deptº Dir. Expediente

<b>ANOTADO NO ARQUIMEDES</b>	
Palmas	<u>14/01/10</u>
Servidor	<u>Mátia</u>
Deptº	<u>Expediente</u>